



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00775/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DESEMBARGADOR HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO.

A Câmara Municipal de Uberlândia Aprova:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia, ao Desembargador Herber José Almeida Carneiro.

Art. 2º A outorga do Título de Cidadão dar-se-á em sessão solene, na sede do poder legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

O Projeto ora apresentado pretende conceder título de cidadão honorário ao Desembargador Herbert José Almeida Carneiro. O homenageado é natural de Conceição do Mato Dentro-MG. Ingressou na Magistratura em 1992, atuou nas comarcas de Almenara e Caratinga, em 1998 foi juiz na Comarca de Belo Horizonte. Atuou como professor de pós-graduação de Ciências Penais e de Execução Penal na Faculdade Milton Campos.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00775/2017

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador